



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 002/2026

*Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora FRANCIELI DE ALMEIDA MAGANHA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 05/01 a 03/02/2026.

**Art. 2º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor JULIANO DE PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo Contábil, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 05/01 a 24/01/2026.

**Art. 3º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 05/01 a 24/01/2026.

**Art. 4º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor UBALDO ELIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Procurador Geral, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 05/01 a 24/01/2026.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de janeiro de 2026.

  
TIAGO FERNANDES DA COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
P U B L I C A Ç Ã O  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 05/01/2026  
Dir. Geral: PF